



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 0029/2022**

A FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com sede na R RAIMUNDO DA VERA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.036.716/0001-72, neste ato representado(a) pelo MARIA LUISA VALENTE DE MATOS DE MORAES, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, portador do CPF: 686.063.032-91. Residente RUA FRANCISCO BAÍA, 107., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0029/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SU; C.N.P.J. nº 42.254.594/0001-07, estabelecida à RODOVIA PA 440, S/N,, VILA DOS MIRITI, São João de Pirabas PA, (91) 99612-0026, representada neste ato pelo Sr(a). GISELY DOS SANTOS SARMENTO OLIVEIRA, C.P.F. nº 021.233.182-56, R.G. nº 4998990 P. CIVIL PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00018	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) para uso em apresentações, aulas. Tipo de projeção: multimídia. Modo de projeção: frontal/traseiro/teto. Tecnologia 3 LCD. Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA). Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+). Tipo de lâmpada: 210 W UHE. Contraste 15.000:1. Luminosidade mínima: 3.400 lumens (Brilho em cores 3.400 lumens / Brilho em branco 3.400 lumens). Conexões de entrada: VGA, HDMI, USB-A, USB-B, RCA. Conter as funções zoom e ajuste de foco. Com alto falante integrado de 5 W. Voltagem: bivolt. Duração da lâmpada 12.000 horas (ECO)/ 6.000 horas normal. Distância de projeção: 0,76 a 10,34 m. Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3. Deve conter	UNIDADE	23.00	9.600,000	220.800,00

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



junto ao projetor: cabo de alimentação (1,80 m), controle remoto com pilhas, manual de instalação e/ou guia de instalação rápida, cabo HDMI (1,80 m), maleta e/ou bolsa de transporte. Garantia mínima de 1 ano, a contar da data de entrega. Marca/modelo de referência: Epson Powerlite E-20 3LCD

00023	Televisor - TV LCD	UNIDADE	25.00	2.400,000	60.000,00
	32 Pol.(81 cm) (Diagonal Visual = 80 cm) Tela WideScreen 16:9 formato cinema Resolução em pixel: 1366x768 Taxa de Contraste Dinâmico: 35.000:1 Brilho: 450cd/m2 VHF/UHF/CATV - 181 canais, HDMI Receptor de canais para transmissões digitais (sintonizador digital SBTVD integrado) Voltagem: 110 - 220V~ Consumo: 72 W / Stand By: <1 W Acessórios fornecidos: Controle Remoto, 2 pilhas "AAA", Kit para montagem do pedestal. Manual em português, prazo de garantia de 12 meses, com assistência técnica local. Fabricação de acordo com as normas vigentes.				

VALOR TOTAL R\$ 280.800,00

Empresa: PEG PAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. n° 04.470.529/0001-20, estabelecida à AV MAGALHÃES BARATA, Nº 138, PATAUATEUA, São Miguel do Guamá PA, representada neste ato pelo Sr(a). JANILSON MOREIRA LACERDA, C.P.F. n° 831.180.712-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ARMARIO DE FERRO	UNIDADE	100.00	2.140,000	214.000,00
	Armário de aço multiuso organizador de escritório, de aço 2 Portas e 4 Prateleiras, com chave.				
00003	BEBEDOURO ELETRÔNICO	UNIDADE	18.00	6.800,000	122.400,00
	INDUSTRIAL, EM AÇO COM 4 TORNEIRAS-200L				
00005	CASINHA CHALÉ DA MONTANHA	UNIDADE	15.00	16.500,000	247.500,00
	Casinha Temática com textura simulando madeira, que lembra um chalé da montanha a parte interna tem acessórios que simulam uma lareira, um relógio e um armário. Com Chaminé e janela abre e fecha. Medindo 148 x 123 x 152 cm.				
00011	DVD	UNIDADE	25.00	328,000	8.200,00
	Metal, modelo de DVD, DVD Metal, modelo de DVD, DVD RW / +R, DVD-RW / -R, VCD, SVCD, CD, CD-R, CD-RW, MP3 JPEG, PAL-M / NTSC, Entrada USB, Karaokê, Saídas de Vídeo Componentes, Super Vídeo e Vídeo Composto, Saídas de Áudio Digital Coaxial e Analógica, c/ controle remoto, Voltagem 110/220v Automático e garantia de 01(um) Ano dada pelo fornecedor.				
00014	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM FUNÇÕES MULTITAREFAS	UNIDADE	25.00	3.590,000	89.750,00
	imprimir, copiar, digitalizar. Resolução de impressão: Preto até 1.200x1.200 dpi. Frente e verso manual e impressão de livretos. Impressão N-up. Impressão de pôster e marcas d'água. Tipo de digitalização/tecnologia Base plana/Sensor de imagem por contato. Resolução da digitalização: Hardware até 4800x4800 dpi ótica até 600x600 dpi. Funções avançadas do scanner: Digitalizar para WSD (apenas suporte à rede) Digitalização de livro Costura de pôster para digitalização múltipla Conversão de texto Digitalizar para E-Book Arquivo existente para E-Book. Resolução de cópia: Preto (textos e gráficos) até 600x600 dpi. Número máximo de cópias: até 99 cópias. Conectividade padrão: Hi-Speed USB 2.0. Tamanhos de mídia suportadas: A4, A5, A5 (LEF), B5(JIS), Ofício, Envelope (DL, C5).Bandeja de entrada para 150 folhas. Escaninho de saída para 100 folhas. Opções de frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver). Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 40 folhas. Bandeja para papel standard: 1. Capacidade de				

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



entrada: até 150 folhas padrão. Até 10 envelopes
transparências etiqueta ofício. Capacidade de saída:
até 100 folhas padrão.

00019	QUADRO MAGNETICO BRANCO 2M x 1,20 M Moldura de Alumínio - Board-Net.Tamanho: 2M x 1,20 M. Garantia conforme tabela de fabricante Material: Laminado melamínico (fórmica), Moldura em alumínio.	UNIDADE	90.00	999,000	89.910,00
00020	SUPOORTE DE TETO UNIVERSAL para projetor multimídia (data-show), compatível com todos os modelos: suporte de teto para projetor com braço prolongador incluso, permite inclinação e rotação. Em aço e pintura eletrostática	UNIDADE	23.00	238,000	5.474,00
00021	TATAME EMBORRACHADO 1X1X20MM TATAME COM ENCAIXE PARA PISO EMBORRACHADO	UNIDADE	250.00	179,000	44.750,00
00022	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL . de acionamento manual com suporte integrado ao estojo metálico tela para projeção data show cor da área de projeção: branco opaco Sistema de multiparadas ao desenrolar a tela Dimensões largura 180 cm, altura: 180 cm. Rolo da Tela em Tubo Mecânico. Tipo de Tela retrátil. Garantia mínima de 06 meses.	UNIDADE	23.00	1.399,000	32.177,00
00024	VENTILADORES DE PAREDE oscilantes de, no mínimo, três velocidades definidas, para uso em ambiente escolar. Cor: preto Diâmetro de Hélice: no mínimo 50 cm e no máximo 55 cm Hélice: 03 pás em termoplástico Diâmetro de Grade: no mínimo 55 cm e no máximo 60 cm Grades de Proteção: metálica com tratamento anti-ferrugem Comprimento: 70cm Base de fixação à parede em aço carbono e capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor preta Voltagem: 220 W Rotação Mínima: 1350 Área de Ventilação: mínimo de 50m2 Velocidade: 03 velocidades, o acionamento deverá ser do tipo controle de parede. Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação que permita a regulagem no sentido vertical do conjunto motor e hélices. O equipamento deve ser de dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. Os equipamentos deverão respeitar os seguintes níveis mínimos de eficiência energética para cada uma das velocidades: Velocidade Eficiência mínima Máxima (0,0040 m ³ /s W)* m Média (0,0040 m ³ /s W)* m Mínima (0,0040 m ³ /s W)* m A vazão para os ventiladores de parede, observando-se cada uma das velocidades, deve atender aos valores mínimos de vazão, apresentados no Quadro de Vazão Mínima.	UNIDADE	250.00	680,000	170.000,00

VALOR TOTAL R\$ 1.024.161,00

Empresa: W3F VANZELER COMERCIO & SERVIÇOS - EIRELI; C.N.P.J. nº 41.769.041/0001-24, estabelecida à ROD BR 316, RUA DECOUVILLE,
RUA PRINCIPAL, DECOUVILLE, Marituba PA, (91) 98421-3313, representada neste ato pelo Sr(a). WANESSA VANZELER DOS SANTOS, C.P.F.
nº 550.993.272-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	APARELHO DE AR CONDICIONADO split 12.000 BTUS ar3 modelo split high wall, quente/frio, branco, encaixe A, filtro de ar antibactéria, vazão de ar na velocidade alta de no mínimo 500 m ³ /h, com controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220v, com tecnologia invert.	UNIDADE	58.00	4.549,000	263.842,00
00006	CAVALINHO DE PLÁSTICO O cavalinho possui pegadores confortáveis, assentos largos e estáveis. O assento baixo foi projetado para facilitar a montaria da criança. Desenvolvido pelo sistema de rotomoldagem, Medindo 84,0 cm de comprimento	UNIDADE	15.00	359,600	5.394,00

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



00007	26,0 x cm de largura x 50,0 cm de altura. COLCHONETE EM CORINO com dimensões mínimas: 90 x 40x 3 cm, com revestimento externo resistente. Espuma antichama e antimofo. Densidade mínima de 28 kg/m3. Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. O colchonete deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos.	UNIDADE	250.00	429,800	107.450,00
00012	ESCORREGADOR DE PLÁSTICO Escorregador desmontável. Fácil de montar, armazenar e transportar. Possui 03 degraus antiderrapantes. Corrimão para dar maior segurança na subida. Sistema de encaixe para a Caixa de areia Estrela do Mar, medindo 1,50 mt. De comprimento x 48cm de largura x 95 cm de altura.	UNIDADE	15.00	1.299,000	19.485,00
00013	GANGORRA CROCODILO Confeccionado em plástico colorido, atóxico, rotomoldado, resistente, em formato de jacaré, medindo aproximadamente: 1,43m de comprimento x 0,37cm de largura x 0,44cm de altura.	UNIDADE	15.00	599,800	8.997,00
00015	MESA PARA REFETÓRIO Mesa Refeitório com tampo retangular em fórmica com borda em PVC e Banco fixo com encosto em fórmica medidas de 200x80 (total 200x170) Opções de: 6 lugares. Especificações: Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando . 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC. Encosto: Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das borda em perfil de PVC. Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático.	UNIDADE	100.00	2.849,500	284.950,00
00017	PLAYGROUND MASTER Confeccionado em plástico rotomoldado, multicolorido, contendo 1 escorregador médio de 1,98cm em forma de tobogã, 1 escorregador pequeno de 1,42cm, 1 portinha de entrada para o módulo menor, túnel de passagem que dá acesso a plataforma do módulo maior, lateral com escada. Medidas: 4,20m de comprimento x 2,52m de largura x 1,80m de altura.	UNIDADE	15.00	15.999,000	239.985,00
				VALOR TOTAL R\$	930.103,00

Empresa: QUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI; C.N.P.J. nº 35.475.496/0001-34, estabelecida à AVENIDA DA FLORESTA, 0 GLEBA IV LT 64 A, TARUMA-AÇU, Manaus AM, representada neste ato pelo Sr(a). CLEBSON HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA, C.P.F. nº 015.907.462-28, R.G. nº 26335858 SESP AM.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00016	NOTEBOOK . Processador Intel Core I3 10a Geração ou superior Memória RAM 8gb (1 x 8gb) DDR4 2400 Mhz ou superior Placa Mãe contemplando portas USB 3.0, Saída HDMI, Placa wireless, 1 porta de rede RJ45 Gigabit 10/100/1000, com Disco SSD no mínimo de 240GB, tela 14? ou superior.	UNIDADE	25.00	4.800,000	120.000,00
				VALOR TOTAL R\$	120.000,00

Empresa: OLIVEIRA COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; C.N.P.J. nº 18.833.321/0001-32, estabelecida à ROD BR 316, NÚMERO 1762, EDIF NEXT TORR 2 SALA 315, ATALAIA, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCINEY LIMA DE OLIVEIRA, C.P.F.

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



nº 772.134.402-68, R.G. nº 4855409 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO COM BRAÇO	UNIDADE	300.00	606,330	181.899,00
00008	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM MADEIRA, REVESTIDA	UNIDADE	500.00	971,660	485.830,00
00009	CONJUNTO DE MESA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Especificações: sendo a altura estimada do aluno compreendida Especificações: sendo a altura estimada do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m. conjunto composto de 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Encosto 396x198 mm, assento 400x350 mm com uma altura até o assento de 380 mm. O conjunto deverá ser ofertado em conformidade com normas ABNT NBR 14006/2008, conforme Portaria do INMETRO	UNIDADE	300.00	1.073,000	321.900,00
00010	CONJUNTO DE MESA PARA PROFESSOR. Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,20mm Parede Tampo MDF 18mm Fita em PVC Pés antiderrapantes Medidas: Altura - 0,76cm Largura - 0,60cm Comprimento 1,20m Cadeira com assento e encosto em Polipropileno Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,60mm Parede Pés Antiderrapantes. Medidas: Altura - 0,86cm Altura Assento - 0,45cm	UNIDADE	100.00	2.466,660	246.666,00
				VALOR TOTAL R\$	1.236.295,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços constacomo anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Fundo de Desenv. do Ensino Básico-FUNDEB

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, noque couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



BÁSICA qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ-PA, 02 de Dezembro de 2022

FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
C.N.P.J. nº 31.036.716/0001-72
CONTRATANTE

G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SU
C.N.P.J. nº 42.254.594/0001-07
CONTRATADO

PEG PAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 04.470.529/0001-20
CONTRATADO

W3F VANZELER COMERCIO & SERVIÇOS - EIRELI
C.N.P.J. nº 41.769.041/0001-24
CONTRATADO

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



OLIVEIRA COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
C.N.P.J. nº 18.833.321/0001-32
CONTRATADO

QUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
C.N.P.J. nº 35.475.496/0001-34
CONTRATADO